

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024**EDITAL Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de Agente de Serviço de Alimentação e Higienização, para atuar nas escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino em excepcional interesse público reconhecido pelas Leis Municipal nº 7.411 de 30 de maio de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, diante do relatório conclusivo apresentado pela Comissão designada e, diante do disposto no Edital nº 01/2025 – PSS nº 07/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos, permanecendo o prazo de até 17h do dia 17/02/2024 para a interposição de recurso aos candidatos interessados:

PSS 07/2024			
AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO			
29	Ana Paula de Souza	172,58	1
11	Liliane Polanski Amélio	169,62	2
9	Daniela Cristina Ávilça Rocha	152,92	3
12	Meri sueli Richter Soares	139,56	4
30	Rosana Marques	134,75	5
14	Ana Cristina de Almeida	133,84	6
18	Priscila Daiane Kowaleski da Silva	131,55	7
20	Aline dos Santos Borges	126,52	8
46	Alana Mariela Mattos Klein	125,65	9
6	Rita de Cassia Habi Pelifo	123,57	10
8	Daiana Cristina de Moura Fetsh	120,00	11
5	Eunice Mariano da Silva	118,76	12
2	Ivete Teresinha de Melo Daros	118,16	13
23	Lilian Vanessa Zanetti Capeletti da Rosa	115,00	14
13	Loreni Freitas de Lima Pinheiro	113,70	15
42	Sebastiana de Mello Oliviera	110,97	16
41	Marisa Camargo Lopes	109,38	17
7	Sonilda Teresa Pilar Manara	106,76	18
10	Paula Cibebe da Silva	105,30	19
17	Geane Oliveira da Silva	102,47	20
36	Silvia Rosane Pierine Dynczuk	97,71	21
1	Viviane Buscoski Andrioli Weber	97,50	22
25	Rosimeri Silva de Oliveira	91,09	23
22	Aline Dutra Falcão da Silveira	89,91	24
4	Patrícia Agertt Teixeira	88,44	25



24	Elisandra Zmijewski da Silva	84,62	26
35	Ana de Fátima da Cunha Graffenberg	80,00	27
32	Daiana Macuglia	78,08	28
37	Berenice Corneau	75,00	29
38	Priscila Cinara Antunes Kaminsk	74,22	30
39	Elisângela Beatriz Antunes Dornelles	73,05	31
3	Noemi Gonçalves	72,11	32
40	Julia Edwirges Regasson Dorneles	71,58	33
43	Marli Hamp	69,31	34
28	Ines Barboza Prates	68,75	35
34	Simone dos Santos Cargnelutti da Silva	66,79	36
27	Maria Elisete Fernandes da Silva	66,44	37
44	Maria Eliane da Silva Camargo	66,37	38
19	Lídia Raquel Soller	64,33	39
16	Paola Edinéia Aguiar da Silva	63,91	40
21	Sandra Regina de Almeida Monteiro	60,95	41
15	Camila Müller	60,00	42
26	Isadora Daiana Aguiar Marchesan	54,11	43
31	Tamires Corrêa Peixoto Krahn	51,54	44
33	Jaqueline dos Santos Alves	50,00	45
45	Joice Naiane Rodrigues	0	46

Art. 2º Na hipótese de interposição de recurso a Comissão divulgará a reclassificação a partir da homologação final dos candidatos.

Ijuí, RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração